



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
1.761
CPLch

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.025/2021 – SINFRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Microdrenagem Urbana no município de Imperatriz – MA, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e Planilha Orçamentária.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2021, às 11:00h (onze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro. Assim, foi instalada a sessão de julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.025/2021-SINFRA**. Registre-se que no dia 14 de junho de 2021, às 10:05 (dez horas e cinco minutos), foi recebido nesta Comissão o Parecer Técnico referente a Análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.563.802/0001-63**, emitido pelo Sr. Demóstenes Sousa Lima engenheiro Civil CREA nº 110037019-6 e Assessor de Projetos Especiais - SINFRA, parte integrante deste processo, onde apresenta a seguinte **CONCLUSÃO**: “A. PROPOSTA DE PREÇOS – Apresentada, de acordo com o item 9.1 do edital. B. ORÇAMENTO ANALÍTICO - Apresentada, de acordo com o item 9.2 do edital. C. COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS - Apresentada, de acordo com o item 9.3 do edital. D. COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA - Apresentada, de acordo com o item 9.4 do edital. E. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - Apresentada, de acordo com o item 9.5 do Edital, B.D.I. = 20,82%. F. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS - Apresentado, de acordo com o item 9.6 do Edital. Horista = 115,66%; Mensalista = 73,48%. G. ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA - O valor global